



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 152/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provével excesso de arrecadação da Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 19 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 1 / junho / 20 15  
DE Nº 10.400  
UMUARAMA, 19 / 1 / 06 / 20 15  
*Caroline da Seneti*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 152 DE 19/06/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veiculos e Máquinas	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 00511	R\$ 10.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.100,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 152 DE 19/06/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>